



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER 011/2025

O presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 041, de 01 de dezembro de 2025, que Institui a Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, cria o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando a consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Tamarana e dá outras providências.

O Projeto de Lei, encaminhado em regime de urgência, propõe a criação da Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia de Tamarana, instituindo também o Conselho e o Fundo Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia. A iniciativa é considerada essencial para promover o desenvolvimento econômico e social do município, fortalecendo o ambiente empreendedor e alinhando Tamarana às demandas da sociedade do conhecimento.

O Conselho garantirá maior participação social e transparência nas decisões, enquanto o Fundo assegurará recursos permanentes para apoiar projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico. A proposta contribui para a consolidação de um ecossistema local de inovação, atraindo investimentos, estimulando empregos qualificados e modernizando serviços públicos.

Conclui-se que o Capítulo I do projeto é juridicamente adequado, socialmente relevante e estratégico para o desenvolvimento sustentável do município. Assim, a vereadora Jislaine Pereira Ferraz, relatora da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, emite parecer favorável à tramitação do projeto, acompanhado pelo presidente e pelo membro da comissão.

Eu, Vereador Edson de Souza, Relator da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa.



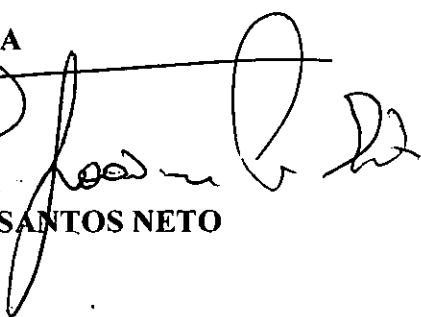
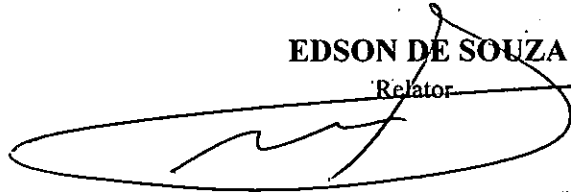
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 dezembro de 2025

EDSON DE SOUZA

Relator



JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO

Presidente



ANAUTO SOUZA DE GOUVEA

Membro